



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito que articule junto ao Governo Federal, **a Implantação da Casa da Mulher Brasileira no Município de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação propõe a implantação da Casa da Mulher Brasileira em Itaguaí, com o objetivo de oferecer atendimento humanizado, integrado e especializado às mulheres em situação de violência.

O espaço reunirá em um só local serviços de acolhimento, proteção e autonomia, como apoio psicológico, jurídico e social, além de delegacia, juizado, promotoria e capacitação profissional. A iniciativa fortalece as políticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar, garantindo a efetividade da Lei Maria da Penha e está aos ODS 5 e 16 da ONU, promovendo igualdade de gênero, justiça e segurança. Também prevê ações de empoderamento e autonomia econômica, contribuindo para o desenvolvimento social e a proteção integral das mulheres.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua efetiva implementação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora